



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 031/2022

De 02 de Fevereiro de 2022

CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. n° 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial n° 01/2022,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Marcelo de Lima Raitz**, para o cargo de **Professor II**, Educação Física (Matutino e Vespertino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 30 horas semanais, no N.E.M Constâncio José da Silva – Sede, Vaga Excedente a partir de 02.02.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Fevereiro de 2022.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito